

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.042.2017.01-2017

CONTRATO

Número: C.042.2017.00-2017
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: Lente Produção e Multimídia
Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

Realizar edição dos vídeos: Abertura da XX Marcha e 20 Anos da Marcha utilizados na projeção Mapeada do evento para a proporção 16:9.

JUSTIFICATIVA

Foi necessário realizar uma renovação contratual (art. 8º, X, do RCC-CNM/2016), correspondente a dois meses de trabalho, a fim de possibilitar a promoção dos vídeos produzidos para a XX Marcha em outros canais, como a TV CNM no Youtube e no Portal da CNM na internet.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 19 de junho de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa